



ROLINDEQ

Equipamentos Industriais e Maquinaria, Lda.



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

ÂMBITO DO FORNECIMENTO

- a) A mercadoria é pedida por meio de requisição ou nota de encomenda que especificará as referências e quantidades.
- b) Toda a mercadoria que não faça parte do stock habitual da Rolindeq, o cliente deverá pagar 50% do seu valor no acto de encomenda.

PREÇOS E DESCONTOS FINANCEIROS

- c) A mercadoria é facturada a preços líquidos, acrescendo o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) à taxa legal em vigor à data de facturação.
- d) Os preços apresentados entendem-se válidos por 30 (trinta) dias a contar da data da proposta de fornecimento.
- e) Os clientes da Rolindeq beneficiam do desconto de 3% sobre o preço da mercadoria facturada, no pagamento contra entrega.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- f) A primeira venda é sempre efectuada a pronto pagamento. O pedido de abertura de crédito é feito com base no preenchimento de um impresso, podendo ser autorizado ou não pela gerência da Rolindeq.
- g) O atraso no pagamento das facturas implica o débito de juros de mora à taxa legal em vigor.

TRANSPORTE

- h) Caso o cliente solicite à Rolindeq o transporte da mercadoria encomendada, será responsável pelo seu custo, bem como pela informação errada ou incompleta sobre morada, ou pelo facto de não estar ninguém no local para a receber, o acesso ao local não permitir a entrega ou por quaisquer outros motivos que impeçam a entrega e sejam alheios à Rolindeq.

ENTREGA

- i) O prazo de entrega da mercadoria, referido na proposta, contar-se-á a partir da data de recepção da nota de encomenda e sua aceitação pela Rolindeq.
- j) A ocorrência de factos alheios à Rolindeq devidamente comprovados, que impeçam o cumprimento do prazo de entrega estabelecido, originará a sua prorrogação por período justificável.
- k) Caso tenha sido convencionada qualquer antecipação de pagamento, se esta for efectuada por cheque, letra ou transferência bancária, o prazo de entrega contar-se-á a partir da data da sua boa cobrança. Atrasos no pagamento de quaisquer quantias acordadas interromperão a contagem do prazo de entrega.
- l) No momento da recepção o cliente deve conferir/verificar a embalagem e o seu conteúdo, registando no documento de entrega que lhe for dado para assinar, quaisquer danos ou anomalias.
- m) As reclamações só serão consideradas quando recebidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega. Caso a fundamentação seja aceite, a Rolindeq é livre de optar pela substituição ou reparação da mercadoria.
- n) Em caso de devolução da mercadoria, esta só será aceite na sua embalagem original e se incluir todos os acessórios/componentes.

DIREITO APLICÁVEL

- o) A venda é feita com reserva de propriedade a favor da Rolindeq nos termos e para os efeitos do artigo 409º do Código Civil pelo que, até ao integral pagamento do preço da mercadoria, esta será propriedade da Rolindeq.
- p) A falta de cumprimento por parte do comprador de qualquer das condições gerais de venda, confere à Rolindeq o direito de resolver o contrato firmado, direito que o comprador expressamente lhe reconhece, e em consequência retomar judicialmente ou extrajudicialmente a posse da mercadoria vendida.
- q) Nos casos de resolução do contrato de compra e venda o comprador obriga-se no mais curto prazo possível, a entregar à Rolindeq a mercadoria fornecida e, quando não o faça, a Rolindeq fica autorizada pelo comprador a ir buscá-la onde quer que ele esteja, em poder seja de quem for e pela forma que entenda.
- r) Para interpretação de qualquer das cláusulas constantes do presente contrato e/ou discussão dele emergente, é fixado o Foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

VIGÊNCIA

As presentes condições entram em vigor em 30/09/2010, podendo ser alteradas em qualquer altura mediante simples comunicação.

NOTA: Estas condições não se aplicam ao consumidor final.